



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

### ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, no auditório do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, localizado na Av. Imigrantes, 4125, bairro Industrial, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Governança do IESPRO, contando com a presença dos servidores da unidade e dos conselheiros convocados.

#### **Pauta da Reunião:**

1. Posse dos conselheiros.
2. Nomeação do(a) Secretário(a) Executivo(a) e seu(sua) suplente.
3. Apresentação, deliberação e aprovação do Regimento Interno do Conselho de Governança.
4. Apresentação, deliberação e aprovação das minutas dos projetos do IESPRO:
  - Hora Aula: Estabelecimento e regulamentação dos critérios de pagamento de horas trabalhadas para docentes, instrutores, tutores e demais profissionais envolvidos em atividades educacionais promovidas pelo IESPRO.
  - PIDIE: Instituição do Programa de Inovação e Desenvolvimento Institucional Educacional do IESPRO.
  - Bolsa de Residência: Programa de Residências Médicas e em Área Profissional da Saúde da SESAU-RO no âmbito do IESPRO e instituição de bolsa para coordenadores, vice-coordenadores, secretários de COREME e COREMU, coordenadores de programas e preceptores.
5. Acesso à mesa SEI do Conselho de Governança.
6. Deliberação sobre o agendamento da 2ª reunião ordinária do Conselho.

#### **Abertura dos Trabalhos:**

A reunião foi aberta com a formação do Dispositivo de Autoridades, contando com os seguintes membros do conselho:

- Presidente: Cel. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia.
- Vice-presidente: Sra. Luciene Carvalho Piedade Almeida, Diretora Geral do IESPRO.
- Demais Conselheiros: Sr. Marcos Resende de Castro (suplente do Presidente da FHEMERON), Sra. Cristine Senger (suplente do Presidente do IDEP), Dr. Eliabes Neves (Procurador do Estado), Sr. Marcus Vinicius Rivoiro (suplente do presidente da FAPERRO), e Sra. Francisca Holanda (suplente do Diretor do CEPREM). A Sra. Adriana Gomes Monteiro da Silva, suplente da Diretora Geral do IESPRO, também esteve presente.

O Cel. Gilvander Gregório de Lima, Presidente da AGEVISA, e seu suplente, Sr. Edilson Batista da Silva, justificaram ausência devido a compromissos de agenda em viagem.

#### **Início da Sessão:**

Após a execução do Hino "Céus de Rondônia", o Presidente do Conselho, Cel. Jefferson Ribeiro da Rocha, declarou aberta a sessão de posse dos conselheiros. A senhora Francisca Holanda

realizou o juramento de posse, e o Dr. Eliabes Neves proferiu algumas palavras em nome dos conselheiros empossados. Em seguida, ocorreram pronunciamentos do Cel. Jefferson e da Sra. Luciene, presidente e vice-presidente do Conselho, respectivamente.

#### **Nomeação da Secretária Executiva e Suplente:**

Foi nomeada a Sra. Carla Louise de Almeida Silva Amaral como Secretária Executiva e o Dr. Rafael Queiroz de Oliveira Pedroso como seu suplente.

#### **Aprovação do Regimento Interno:**

O Dr. Eliabes Neves apresentou o Regimento Interno do Conselho de Governança, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

#### **Deliberação e Aprovação das Minutas de Projetos:**

A Sra. Marcela Milrea Araújo Barros apresentou as minutas dos projetos Hora Aula, PIDIE e Bolsa de Residência, com defesa pela Sra. Luciene. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. Durante a discussão do Programa de Bolsa de Residência, o presidente do conselho o Cel. Jefferson propôs uma reflexão sobre a fixação dos profissionais após a conclusão das residências, visando minimizar a evasão.

#### **Próxima Reunião:**

Conforme o regimento, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Governança foi agendada para o dia 5 de dezembro de 2024, às 14h, nas dependências do IESPRO.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Diretor Geral**, em 11/11/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA LOUISE DE ALMEIDA, Assessor(a)**, em 25/11/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054614972** e o código CRC **E9FOCFF8**.